

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 19 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 484



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

DECRETO Nº 019, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 872/2022 de 13 de abril de 2022, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), nas dotações a seguir especificadas:

Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
26.782.0005.1033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
614	00614-OPERAÇÃO DE CRÉDITO SEDU R\$ 1.500.000,00	1.500.000,00
	SUBTOTAL	1.500.000,00
	TOTAL	1.500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Especial referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso IV - Receita de operações de crédito autorizadas, pela Lei nº 872 de 13 de abril de 2022, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

Receita	Descrição	Valor
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	1.500.000,00
	TOTAL	1.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2022.

JOSE LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 020, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022.

O Prefeito do Município de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 596, de 19/12/2012, alterada pela Lei Municipal nº 866, de 09/03/2022, e considerando o relatório apresentado pela Comissão Especial de Seleção de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 038, de 17/02/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, conforme relacionado a seguir:

VENTANIA - SEDE

Técnico em Enfermagem

Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Ana Nunes Gonçalves Moraes	8,9
2º	Rute Martins Viana	6,5
3º	Suelen Cristine Oliveira	6,5
4º	Michele Rodrigues de Mello	5,0
5º	Tatiane dos Santos de Novaes	3,5
6º	Ivana Oliveira Barbosa	1,0
-	Thais Geane Michaloski	Ausente

Enfermagem

Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Amanda Emanoele Assis	9,6
2º	Esthefani Maria Gabloski Santos	9,5
3º	Tafla Dayane de Paula	5,5
4º	Camila Naiara Decol Beneti	5,3
5º	Viviane Soares do Nascimento	5,0
6º	Maycon Ferreira Martins	4,9

Psicologia

Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Erica Machado Pedrozo	9,8
2º	Amanda Caroline de Biassio	7,5
3º	Milena Felix Bracisievski	7,0

Estética e Cosmética

Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Caroline Daren Garbelini	7,5
2º	Julia Chimarelli de Almeida	5,0

Tecnologia em Radiologia

Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Louise Bittencourt Marcondes	10,0

Odontologia



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Thaciele Mayara Felix	6,5

Fonoaudióloga

Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Francislaine Barbosa Domingues	5,0

Fisioterapia

Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Brenda Bandoni Bittencourt	7,0

Biomedicina

Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Katiane dos Santos Noga	6,5

Educação – Ventania SEDE

Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Franciele Souza Cordeiro	9,8
2º	Thayna Maria Canedo	8,4
3º	Ketlin Francine Sampaio	7,6
4º	Taynara Fernanda dos Santos	7,5
5º	Priscila Moreira da Silva	7,4
6º	Daiane Burei	6,8
7º	Erika Aparecida Souza Ribas	3,5
8º	Maria Eduarda de Souza Mainardes	3,3
9º	Milena Fernanda Moreira	1,5

Agricultura – Ventania SEDE

Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Merilynn Mariah Diniz Cruzetta	6,0
2º	Edymara Subtil Borges	3,1
-	Kauane dos Reis Barbosa	Ausente

Administração – Ventania SEDE

Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Talita Cristina de Souza Bueno	6,5
2º	João Gabriel de Lara e Silva	6,0
3º	Makiele Aparecida Rodrigues Prestes	5,8
4º	Ana Paula Mariano de Oliveira	5,7
5º	Evilin Caroline Lopes Rodrigues	1,0
-	Kátia Miriane Ferreira	Ausente

Direito – Ventania SEDE

Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Felipe Matos de Oliveira	10,0
2º	Julia Alice Garbelini	9,1
3º	Louise Rebecca de Oliveira	9,0
4º	Ricardo Oliveira Bueno	5,9
5º	Kamylle Luiza Machado	4,7
-	Luiz Fernando Nunes da Silva	Ausente

Serviço Social – Ventania SEDE

Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Sandriele Cristina de Assis	5,2

Contabilidade – Ventania SEDE

Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Karoline Rezende Soares	9,0

Meio Ambiente - Ventania SEDE

Classificação	Candidato	Pontuação
-	Jennifer Aline Gobbo Rodrigues	Ausente

VENTANIA – NOVO BARRO PRETO

Saúde – Novo Barro Preto

Enfermagem

Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Débora Pascoal dos Passos	9,4
2º	Luana Nunes Camargo	7,5

Educação – Novo Barro Preto

Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Pâmela da Silva Oliveira	8,7
2º	Daniele Camila Fernandes	5,5
3º	Jessica Aparecida Bueno de Camargo	1,0
-	Fabiane Borges de Almeida	Ausente

Administração – Novo Barro Preto

Classificação	Candidato	Pontuação
---------------	-----------	-----------



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

1º	Renata Marilus Gabloski Biassio	6,2
2º	Josemere de Souza	6,0
3º	Anthony Gabriel Sampaio Mateus	5,9
4º	Claudiana Felix Camargo	5,0
5º	Luiz Felipe Nogueira Luz	2,3

Agricultura – Novo Barro Preto

Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Lorena Marcondes Carvalho	7,7

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

LEI Nº 873, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Denomina de **Otto Hilgemberg**, a Rua Projetada nº 31, ainda sem denominação, localizada na Vila Palmeirinha, Município de Ventania, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica denominada de **Otto Hilgemberg**, a Rua Projetada n.º 31, ainda sem denominação, localizada na Vila Palmeirinha, Município de Ventania.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Dr. Paulo Roberto Hoeldtke, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **DR. PAULO ROBERTO HOELDTKE**, OAB/PR 47.289, ocupante do cargo de PROCURADOR JURÍDICO, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 11/04/2022 a 10/05/2022, referentes ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 262/2022

PROCESSO Nº: 018/2022 - SMT

INTERESSADO: **YAN DE BIASSIO**

ASSUNTO: **BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA**

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 262/2022 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2001 A 2017 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 01.04.001.0094.0524.001

Ventania, 14 de abril de 2022.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 69/2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2022, cujo objeto é a aquisição de kits de higiene pessoal e kits de natalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social. Observado o Termo de Referência anexo ao presente Edital., conforme discriminados no Anexo I do Edital de Pregão, que **adjudica** as proponentes declaradas vencedoras dos lotes licitados, conforme o quadro abaixo:

REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	KIT MATERNIDADE Kit 18 Peças Roupas De Bebê Maternidade Menina e Menino (kit para recém-nascidos) KIT CONTÉM: 2 body manga longa estampado tecido suedine 100% ALGODÃO. 2 body manga curta estampado tecido suedine 100% ALGODÃO. 6 mijões com pezinho aberto em malha 100% ALGODÃO. 1 kit touca com 3 PEÇAS. 3 meias de ALGODÃO. 1 macacão de plush bordado ou estampado com pezinho de virar ou fechado. 1 kit pente E ESCOVA (escolha rosa claro para cores de menina, e azul claro para cores de menino). CORES variadas - rosa, azul, verde, amarelo, creme e branco. Tamanhos aproximados: P ao G, Body Manga Curta P, M, G, 35, 37, 38 cm. Comprimento 20, 21, 22 cm. Largura Mijão P, M, G, 35, 36, 37 cm. Comprimento: 26, 28, 29 cm. Largura (Esticado): 15, 17, 19 cm, elástico cintura. O kit trás 18 peças em tecido 100% algodão.	KITS RC KIT MATERNIDADE	UN	100,00	117,40	11.740,00	
4	1	KIT ENXOVAL BEBÊ Descrição Kit 27 peças Básicas Enxoval Bebê Recém-nascido Itens inclusos: 1 Pacote de Fralda Pinte e Borde 70x70 cm com 5 unidades; 1 Kit de meia bebê zero à 10 meses com 3 pares; 1 Jogo Lençol com 2 peças (Fronha+ Lençol com Elástico para	KITS RC KIT ENXOVAL BEBÊ	UN	100,00	117,20	11.720,00	

Ano III – Edição nº 484 – Ventania, 19 de abril de 2022

Prefeitura de Ventania – Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 - (42) 3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Página 4 de 6



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

	Colchão Americano 130 cm x 70 cm); 1 Travesseiro Bebê 29 cm X 19 cm X 3 cm; 1 Fronha Avulsa 40 cm X 28 cm; 1 Kit Babete com 3 unidades 32 cm X 32 cm; 1 Kit Toalhinha de Boca com 5 unidades 32 cm X 25 cm; 1 Lençol Avulso para colchão de até 130 cm X 70 cm; 2 Toalhas Fraldas estampada 110 cm X 70 cm; 1 Kit Banho com 4 peças (Saboneteira, Pente, Escova para o cabelo, Prendedor de chupeta). Total: 10 itens (27 peças).					
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$

23.460,00

STOCKI E ALMEIDA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	KIT DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL Contendo: Absorvente: tripla proteção, cobertura suave, sem abas, com 8 unidades. Marca de referência: Intimus. Creme dental: tripla ação, 90g. Marca de referência: Colgate. Shampoo: 325ml. Marca de referência: Seda. Fio dental: 100m. Marca de referência Hillo. Barbeador: com duas unidades. Marca de referência: Gillette. Escova Dental: cerdas macias. Marca de referência: Colgate Premier Clean.	Diversas KIT	UN	1.200,00	29,69	35.628,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$

35.628,00

WMG DISTRIBUIDORA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	KIT SAÍDA DE MATERNIDADE O Kit é composto por: KIT TOUCA, LUVAS E SAPATINHO PARA RECÉM-NASCIDO > São muito importantes no enxoval porque protegem as extremidades do recém-nascido, que são as partes do corpo com dificuldade de se manterem aquecidas após o nascimento, como a cabeça, orelhas e dedos. > As luvinhas também protegem o bebê de se arranhar acidentalmente quando nascem com as unhas compridas > Cores e estampas delicadas > Material: 100% algodão KIT 3 CUEIROS FLANELADO: > O cueiro é um tecido flanelado, quadrado, de toque macio e delicado usado para enrolar o recém-nascido, para que ele se sinta seguro > Leve e resistente > Pode ser usado em qualquer lugar, e levado para viagens e passeios > Cores lisas que combinam com todo enxoval > Material: Tecido Flanela 100% algodão > Tamanho: 80 x 50 cm ROLINHO SEGURA BEBÊ AJUSTÁVEL > É um item especialmente útil para os primeiros meses de vida do bebê, pois dá um suporte para o que o bebê não role dormindo e caia para os lados > Na hora de usar basta abrir e acomodar o bebê entre os rolinhos > Leve e resistente > Possui velcro para ajustar > Material: 100% algodão > Tamanho: 35 x 22 cm MOSQUITEIRO PARA CARRINHO: > Evita a passagem de mosquitos e outros insetos enquanto permitem que a criança respire naturalmente, sem empecilhos > Possui elástico nas extremidades para fixar bem ao carrinho > Portátil > Material: poliéster > Tamanho: 1,30 x 1,20 m KIT 3 FAIXAS UMBILICAL: > Protege o umbigo do bebê nas primeiras semanas > Material: Tecido Flanela 100% algodão > Cores e estampas divertidas e delicadas > Tamanho: 70 x 8,50 cm ITENS: - 1 (UM) Kit com touca, luva e sapatinho.	DIVERSAS KIT	UN	100,00	109,00	10.900,00



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

- 1 (UM) Kit com 3 Cueiros.
- 1 (UM) Rolinho Segura Bebê.
- 1 (UM) Mosquiteiro para Carrinho.
- 1 (UM) Kit com 3 Faixas Umbilical.

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$

10.900,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos dezoito dias de abril de 2022.

Jean Carlos da Silva – Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 29/2022, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 13/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica, hidráulica, elétrica e funilaria, com fornecimento de peças, para veículos pesados, com aplicação do maior percentual de desconto ofertado sobre os valores (preços) da tabela AUDATEX, para atendimento da frota da Prefeitura Municipal, incluindo peças e mão de obra, de acordo com as condições e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, conforme discriminados no Anexo I do Edital de Pregão, que **adjudica** a proponente declarada vencedora os itens dos lotes licitados, conforme o quadro abaixo:

CLOVIS MARINS BRACISIEWICZ-ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Percentual de desconto Ofertado
1	1	PEÇAS ORIGINAIS E PARALELAS PARA VEICULOS PESADOS ONIBUS E CAMINHÕES PEÇAS ORIGINAIS E PARALELAS PARA VEICULOS PESADOS ONIBUS E CAMINHÕES(CR)	UN	100.000,00	50,5%
1	2	serviços de mão de obra de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria CR	HS	375,00	50,5%
2	1	PEÇAS ORIGINAIS E PARALELAS PARA VEICULOS PESADOS ONIBUS E CAMINHÕES (PEÇAS ORIGINAIS E PARALELAS PARA VEICULOS PESADOS ONIBUS E CAMINHÕES(CP)	UN	300.000,00	50,5%
2	2	serviços de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, CP	HS	1.125,00	50,5%

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, aos dezoito dias de abril de 2022.

Edson Soares da Silva – Pregoeiro

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	13/10/2021	12/10/2022	91.150,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA		
CONTRATADA:	IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 86/2021 - REF. Pregão 42/2021		
OBJETO:	Prestação de serviço para manutenção de máquinas e equipamentos pesados com fornecimento de peças.		
DATA:	05/04/2022		

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 19/2022 para a Serviços de revisão no equipamento Pá-Carregadeira XCMG, dentro do período de garantia., conforme orçamento e documentação anexa ao procedimento.

Empresa: YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI - CNPJ Nº 22.087.311/0001-72

Valor Global: R\$ 8.014,00 (Oito Mil e Quatorze Reais).

Dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	630	05.001.15.452.0005.2010	0	3.3.90.30.01.00	Do Exercício
2022	630	05.001.15.452.0005.2010	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2022	650	05.001.15.452.0005.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos dezoito dias de abril de 2022.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA PORTARIA Nº. 040/2022

Dispõe sobre concessão de Férias ao Servidor da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo discriminado, no período de 11 à 30 de abril de 2022, sendo 10 dias indenizados:

ROGÉRIO CARDOSO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 18 de abril de 2022.

JOSILDO DE SOUZA MACIEL – Presidente

Ano III – Edição nº 484 – Ventania, 19 de abril de 2022

Prefeitura de Ventania – Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 - (42) 3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Página 6 de 6